



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM RENÚNCIA AO REAJUSTE.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 341/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E A EMPRESA NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA IGUAÇU LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 32.690.668/0001-02, com sede situada na Rua Evaristo da Veiga, 78, Centro/RJ, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Katia Regina da Silva Couto, Coronel PM MED RG 60.685, Id. Funcional 24663344, designada através da Resolução SEPM nº 245 de 22 de Novembro de 2019, e a empresa NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA IGUAÇU LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.053.650/0001-42, situado na Rua Capitão Gaspar Soares, nº 86, Centro, Nova Iguaçu – Rj, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada nesse ato por Carolina Pesce Lamas Constantino, brasileira, médica, portadora de cédula de identidade nº 52.86.031-0, inscrita no CPF sob o nº 105.866.027-63, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, celebram o presente TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO nº 341/2018, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº E-09/106/168/2016 e no edital de credenciamento nº 018/2016, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): **Do Objeto**: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 341/2018, relativo ao credenciamento de prestação de serviços médico-hospitalares especializado em SADT, sem acréscimo de reajuste contratual, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do contrato.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2020, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390

Fonte de Recurso: FUSPOM

Programa de Trabalho: 06302000229780000

Nota de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme demanda mensal de utilização, em valores mensais e sucessivos, mantendo-se as demais condições de pagamento, por meio de depósito na Conta Corrente nº 169969-5, Agência 0406, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado (Banco Bradesco).

CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste): A CONTRATADA renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativo ao período de 17 de outubro de 2020 à 16 de outubro de 2021.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalizando o contrato no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

CLÁUSULA SETIMA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2020.

KATIA REGINA DA SILVA COUTO – CEL MED PM
RG 60.685 - Id. Funcional 24663344
Ordenador de Despesas
Resolução SEPM nº 245 de 22 de Novembro de 2019.

NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA IGUAÇÚ LTDA
CAROLINA PESCE LAMAS CONSTANTINO
RG 52.86.031-0 – CPF Nº 105.866.027-63

Dra. Carolina P. L. Constantino
Médica
CRM 52.86031-0

TESTEMUNHA

Monica S. da Motta Duarte
TEN CEL ENF. RG 56580
COREN-RJ 61279 / ID 2466044

TESTEMUNHA

Irene Ramos Gambati
TEN CEL PM - Farmacêutica
RG: 61.887 - Id. Func.: 27.9446

A não comprovação no referido prazo ensejará em Auto de Infração por não cumprimento de exigências e levará à imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido.

O contribuinte, abaixo, fica cientificado da decisão proferida pelo Auditor Fiscal Chefe da Auditoria-Fiscal Especializada de ITD, INDEFERINDO o requerimento de parcelamento, com base no artigo 25, § 1º, da resolução SEFAZ nº 680/2013, uma vez que deixou de apresentar documentos necessários ao parcelamento. O não pagamento do crédito tributário confessado, que consta do pedido de parcelamento, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da publicação deste Edital, ensejará a inscrição do crédito tributário em dívida ativa.

O Processo Administrativo Encontra-se à disposição dos interessados no cartório da repartição fiscal, mediante agendamento prévio, exclusivamente pela internet, disponível no site da SEFAZ-RJ (<http://www.fazenda.rj.gov.br>)

NOME: Tania Andre Pinheiro
CPF: 726.060.887-00
Processo nº E-04/041/2321/2016

O contribuinte, abaixo, fica cientificado do acórdão proferido pela egrégia Junta de Revisão Fiscal, mantendo a exigência total do crédito tributário reclamado no processo administrativo respectivo.

O crédito tributário reclamado deverá ser pago no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da publicação deste edital, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa e execução judicial do débito.

No prazo acima poderá ser interposto recurso voluntário ao Egrégio Conselho de Contribuintes.

O Processo Administrativo Encontra-se à disposição dos interessados no cartório da repartição fiscal, mediante agendamento prévio, exclusivamente pela internet, disponível no site da SEFAZ-RJ (<http://www.fazenda.rj.gov.br>).

NOME: Henrique Bezerra Leite
CPF: 663.407.647-20
Processo nº E-04/041/1862/2016

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, intima ROSIMAR LEAL DE OLIVEIRA, CPF nº 117.043.487-81 a tomar ciência do PARERECER TÉCNICO Nº 14/2014 exarado pela ASSESSORIA DE PERÍCIAS, CÁLCULOS E AVALIAÇÕES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, com base no Processo Administrativo nº E-04/041/1691/2016, mediante agendamento prévio, exclusivamente pela internet, disponível no site da SEFAZ-RJ (<http://www.fazenda.rj.gov.br>).

O contribuinte, abaixo, fica cientificado da decisão proferida pelo Auditor Fiscal Chefe da Auditoria-Fiscal Especializada de ITD, INDEFERINDO de plano a petição inicial, sem julgamento de mérito, em virtude da não apresentação da documentação exigida no prazo previsto na legislação, de acordo com os artigos 13, 25, 47 e 52 do Decreto nº 2.473/79.

O crédito tributário reclamado deverá ser pago no prazo de 72 horas a partir da publicação deste edital, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa e execução judicial do débito.

O Processo Administrativo Encontra-se à disposição dos interessados no cartório da repartição fiscal, mediante agendamento prévio, exclusivamente pela internet, disponível no site da SEFAZ-RJ (<http://www.fazenda.rj.gov.br>).

NOME: Antonio Carlos de Queiroz Alves
CPF: 224.097.348-04
Processo nº E-04/041/1903/2014
Auto de Infração: 00.916873-3

Id: 2275909

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019
ASSINATURA: 16/10/2020

PARTES: LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ (CONTRATANTE) e a Empresa KIOTO AMBIENTAL LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a redução do valor do Contrato nº 004/2019, relativo à prestação de serviços continuados de coleta, transporte e destinação adequada de lixo extraordinário comum nas dependências da LOTERJ, com fundamento art. 65, inciso II, e seu § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

VALOR: Totaliza o Contrato inicial nº 004/2019 o valor justo e incontroverso de R\$ 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais).

FUNDAMENTO: Art. 65, inciso II, e seu § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

PROCESSO Nº E-22/006/388/2019

Id: 2276034

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 076/2020. **PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa ROMI INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA (05.935.940/0001-96). **OBJETO:** Aquisição de Beliches de Aço para atender as necessidades do Batalhão de Polícia de Choque. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação em DOERJ. **VALOR TOTAL:** R\$ 74.910,00 (setenta e quatro mil novecentos e dez reais). **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2020. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no processo Administrativo nº E-35/192/22/2019, migrado para o SEI nº 350192/001107/2020. Pregão Eletrônico SRP nº 073/2019 R1. A execução dos contratos serão acompanhados e fiscalizados pelos servidores públicos: **GESTOR:** MAJ. PM RG 80.976 IVO EMÍDIO SANTOS DA SILVA; **GESTOR SUBSTITUTO:** CAP. PM RG 82.523 JOÃO WESLEY SANTOS DE CARVALHO; **FISCAIS:** TEN PM RG 90.779 RENATO DA MATA CERQUEIRA DA SILVA; TEN PM RG 90.777 DIOGO GERALDO ROCHA DE SOUZA e TEN PM RG 104.570 EDSON TRINDADE DOS SANTOS, conforme Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016.

Id: 2275989

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

***INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 286/2020-FUSPOM.

PARTES: SEPM e a SISPACK MEDICAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de Insumos Biológicos.

GESTOR: TEN PM NUT RG 104892 ANDREZA FRAUCHES COSTA
FISCAIS: CAP ENF 89453 RAQUEL DE SOUZA GOMES, 1º TEN ENF 89463 PRISCILLA MAX MASCARENHAS(HCPM), 2º SGT PM RG 68.745 ALEX SANDRO PERREIRA PINTO, 2º SGT PM RG 68.800 MARCELO DORNELLAS(HPM/NIT).

PRAZO: 12(doze) meses, contados de sua publicação no DOERJ.
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 24.600,00(vinte e quatro mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 22.09.2020.

FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº E-09/106/100054/2018.

*Replicado por incorreção no D.O do dia 01/10/2020.

Id: 2276009

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 341/2018. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a Empresa NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA IGUAÇU LTDA - CNPJ: 36.053.650/0001-42. **OBJETO:** Prestação de Serviços Especializados de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT). **PRAZO:** 17.10.2020 a 16.10.2021. **VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2020. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo nº E-09/106/168/2016, convertido do suporte físico para eletrônico e registrado no SEI/RJ pelo Processo nº SEI-350106/001983/2020.

Id: 2276042

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a promoção de ações direcionadas à cooperação científica, educacional, tecnológica e ambiental entre os parceiros, visando o desenvolvimento e execução dos programas, projetos e eventos com caráter inovador, e estabelecendo, sempre que houver interesse mútuo, mecanismos para sua realização.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da publicação.

RECURSOS FINANCEIROS: O presente termo não tem dispêndio financeiro.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2020.

PROCESSO Nº SEI-260016/000224/2020

Id: 2275999

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE PRODUÇÃO

EDITAL

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UERJ) e o Diretor do Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, por intermédio do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a abertura das inscrições, no período de 20/10 a 18/11/2020, e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao primeiro ano dos programas de Residência Profissional e Multiprofissional da área da saúde e cursos de pós-graduação lato sensu na modalidade Residência, a iniciar-se no ano de 2021. **Os editais e regulamentos do processo seletivo encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>. PROC. SEI-UERJ Nº 260007/002363/2020.**

Id: 2276051

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2019.

PARTES: Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A. e a PLIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA EIRELI. **OBJETO:** Prorrogação do prazo sem renúncia de reajuste de vigência do Contrato nº 012/2019, relativo à prestação de serviços comuns e contínuos de vigilância patrimonial e segurança armada, para atuar no âmbito interno dos Mercados da CEASA-RJ. **FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II e art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/13 combinado com a Lei nº 13.303/16. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2020. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses. **VALOR:** R\$ 8.439.000,00 (oito milhões, quatrocentos e trinta e nove mil reais). **PROCESSO Nº E-02/004/569/2018.**

Id: 2276092

Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***IDENTIFICAÇÃO:** Termo Aditivo I de retificação e ratificação ao contrato nº 012/2019, de 20/09/2019, sem alteração do valor contratual, assinado em 21 de agosto de 2020. **PARTES:** DER-RJ e a Empresa RPX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME. **OBJETO:** Serviços contínuos de Conservação rotineira para a Malha Rodoviária Estadual da 12ª ROC, abrangida pelos Municípios de Barra do Piraí e Valença. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993. **PROCESSO Nº SEI-160002/001806/2020.**

*Omitido no D.O. de 21/08/2020.

Id: 2276126

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISOS

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES informa que foi aberto contra recurso através do Processo nº SEI-160002/004399/2020 sobre a ata de

Julgamento e Classificação das Propostas Técnicas da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ALC Nº 001/2020**, referente à Contratação de serviços técnicos especializados visando à elaboração de Projeto Básico de Engenharia Rodoviária Destinado à Contenção de Taludes, Melhorias do Sistema de Drenagem (taludes e rodovias) e Recuperação de Área degradada (PRAD), no trecho rodoviário denominado "Contorno de Barra do Piraí", que liga as rodovias municipais BPI 101 e BPI 102 (estrada Raimundo Padilha) a Rodovia Federal BR 393 com extensão aproximada de 3,80 km, Processo nº E-16/002/008933/2019.

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES informa que foram abertos recursos através dos Processos nºs SEI-160002/004325/2020 e SEI-160002/004396/2020 sobre a ata de Julgamento e Classificação das Propostas Técnicas da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ALC Nº 006/2020**, referente a Contratação de Serviços Técnicos Especializados visando a Elaboração de Projeto Básico de Engenharia Rodoviária para melhorias Físicas e Operacionais destinado à Recuperação do Pavimento, OAE's, Drenagem e OAC's, Sinalização Horizontal e Vertical, projeto de Geotecnia de contenções, Recuperação de áreas Degradadas (PRAD) e do Revestimento Vegetal nas Rodovias RJ 144/ RJ 158/ RJ 160 - Trecho: Cantagalo - Carmo - Extensão - 54 Km, Processo nº E-16/002.008.950/2019.

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES informa que foram abertos recursos através dos Processos nºs SEI-160002/004326/2020 e SEI-160002/004352/2020 sobre a ata de Julgamento e Classificação das Propostas Técnicas da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ALC Nº 007/2020**, referente a Contratação de serviços Técnicos Especializados visando à elaboração de Projeto Básico de Engenharia Rodoviária para Melhorias Físicas e Operacionais destinado à Recuperação do Pavimento, OAE's, Drenagem e OAC's, Sinalização Horizontal e Vertical, projeto de Geotecnia de Contensões, Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) e do Revestimento Vegetal na Rodovia RJ 146, trecho entre a RJ-116 (Bom Jardim) e RJ - 182 (Santa Maria Madalena)- Extensão 72,9 Km, Processo nº E-16/002.008.951/2019.

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES informa que foi aberto o 2º recurso através do processo nº SEI-160002/004533/2020 sobre a ata de Julgamento e Classificação das Propostas Técnicas da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ALC Nº 008/2020**, referente a Contratação de serviços técnicos especializados visando à elaboração de Projeto Básico de Engenharia para Melhorias Físicas e Operacionais destinado à Recuperação do Pavimento, OAE's, Drenagem e OAC's, Sinalização Horizontal e Vertical, Projeto de Geotécnica de Contensões e Recuperação de áreas degradadas (PRAD), Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental de uma Variante entre o km 6,2 e o km 6,9 na rodovia RJ-137, trecho entre a RJ-127 (Mendes) e Divisa entre o estado do Rio de Janeiro e o estado de Minas Gerais (Divisa RJ/MG) - Extensão 75,1 km, Processo nº E-16/002.008.957/2019.

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES informa que foi aberto recurso através do Processo nº SEI-160002/004350/2020 sobre a ata de Julgamento e Classificação das Propostas Técnicas da **CONCORRÊNCIA ALC Nº 011/2020**, referente à Contratação de serviços técnicos especializados visando à elaboração de Projetos Básicos de Engenharia Rodoviária para as melhorias físicas e operacionais destinados à Recuperação e Implantação do Pavimento, OAE's, Drenagem e OAC's, Sinalização, Recuperação de áreas Degradadas na Rodovia RJ-113, trecho entre Entr. com RJ-111 (Vila Cava) e Jaceruba - extensão -26,9Km, Processo nº E-16/002/000.523/2020.

Id: 2276127

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 16/10/2020

PÁGINA 35 - 2ª COLUNA

Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 29/09/2020.

Leia-se. DATA DA ASSINATURA: 27/07/2020.

Id: 2275957

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº E-08/008/2260/2014, tendo em vista o disposto no artigo 70, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, **CITA**, pelo presente Edital, o servidor **EDILSON RIBEIRO MACHADO**, Identidade Funcional nº 3069885-5, Médico, Classe B, Vínculo 1, Matrícula nº 864.837-0, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, sala 1211, Centro/RJ, Tel: 2333-1890, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos, a partir de 02/01/2014 a 11/01/2014, caracterizando abandono de cargo, uma vez que foi indiciado por transgressão ao artigo 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 220/75, alterado pela nova redação da Lei Complementar nº 85, de 13/06/96.

Id: 2275498

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

AVISO

A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO TORNA PÚBLICA aos interessados a realização do PREGÃO ELETRÔNICO PGE-RJ Nº 21/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Courier/Motoboy.
LÍMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/11/2020, às 13:00 horas.
DATA/HORA DE INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 04/11/2020, às 14:00 horas.
TODAS AS OPERAÇÕES SERÃO REALIZADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.rj.gov.br.
PROCESSO Nº SEI-14/001/001844/2020.

O Edital encontra-se disponível no portal de compras do governo do Estado do Rio de Janeiro (www.compras.rj.gov.br) e na página eletrônica da PGE-RJ (www.pge.rj.gov.br). Informações: licitacao@pge.rj.gov.br.

Id: 2276055

Serviço de Atendimento ao Cliente da
Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:

Telefone: **0800-2844675**